



## Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

Ofício nº 84/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 03 de março de 2026.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 50/2026/Gabinete da Presidência, Requerimento nº 10/2026, formulado pelo nobre Vereador **Diego Felisberto dos Reis**, informo a Vossa Excelência que o processo administrativo foi criado por esta Câmara Municipal na data de **23/02/2026** e protocolado nesta Prefeitura na data de **23/02/2026** sob o nº **1.749/2026**. O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em **16/03/2026 (15 dias úteis)**, tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal<sup>1</sup>, c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas<sup>2</sup> (Resolução nº 142/2015).

Informo ainda, que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social que, **cumprindo o prazo supracitado**, exarou parecer à cerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

  
**Margot Navarro Graziani Pioli**  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Antonio Carlos de Lima**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Andradas, MG**

---

**1. Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: (...)**

**XIV - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;**

**2. Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em dias úteis, excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.**



# *Câmara Municipal de Andradas*

MINAS GERAIS

## **REQUERIMENTO Nº 10/2026**

**“Requer as seguintes informações acerca da fila de exames.”**

**Andradas, 18 de fevereiro de 2026.**

**À Sua Excelência, o senhor**

**Antonio Carlos de Lima**

**Presidente da Câmara Municipal de Andradas**

O Vereador que se subscreve, solicita de Vossa Excelência, que se officie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerer que preste as seguintes informações acerca da fila de exames:

### **1. Da fila de espera para exames**

a) Relação atualizada de todos os exames realizados pelo município, especificando: • tipo de exame; • quantidade de pacientes aguardando em fila; • data do pedido mais antigo e do mais recente; • tempo médio de espera para cada exame.

b) Informar se existe fila única e informatizada, e, em caso positivo, qual sistema é utilizado para o controle e organização dessa fila.

### **2. Da transparência e critérios**

a) Quais são os critérios adotados para a ordem de realização dos exames (cronológica, prioridade médica, urgência, outros).

b) Informar se há casos de priorização fora da ordem cronológica, e, em caso positivo, quais os fundamentos legais e técnicos utilizados.

### **3. Da execução**

a) Informar quais exames são realizados: • na rede própria do município; • por meio de clínicas ou laboratórios credenciados.

### **4. Das providências adotadas**



# *Câmara Municipal de Andradas*

MINAS GERAIS

a) Quais medidas concretas já foram adotadas pelo Executivo para reduzir o tempo de espera dos pacientes.

b) Existe planejamento, cronograma ou estudo técnico para zerar ou diminuir significativamente as filas de exames? Em caso positivo, encaminhar cópia.

**Diego Felisberto dos Reis**

**Vereador**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

Fone: (35) 3739-2556 – endereço eletrônico: [saude@andradas.mg.gov.br](mailto:saude@andradas.mg.gov.br)

Sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

Ofício n.º 111/2026 – Divisão Administrativa de Gestão em Saúde

Andradas, 25 de fevereiro de 2026

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 10/2026 – Fila de exames

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento n.º 10/2026, de 18 de fevereiro de 2026, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações detalhadas acerca da fila de espera para realização de exames no âmbito do Município, a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social vem, respeitosamente, prestar os esclarecimentos que seguem.

Inicialmente, informa-se que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Central de Regulação de Agendamentos de Exames e Especialidades Médicas, mantém relação atualizada dos exames eletivos em fila de espera, conforme planilha a seguir, a qual apresenta o tipo de exame, a quantidade de pacientes aguardando, bem como a data do pedido mais antigo e do mais recente.

| <b>TIPOS DE EXAMES</b>                     | <b>REALIZADOS<br/>2025</b> | <b>FILA<br/>ELETIVA</b> | <b>DATA<br/>PEDIDOS<br/>ANTIGOS</b> | <b>DATA<br/>PEDIDOS<br/>RECENTES</b> |
|--------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| CINTILOGRAFIA                              | 19                         | 10                      | 09/2024                             | 02/2026                              |
| COLONOSCOPIA                               | 171                        | 337                     | 02/2024                             | 02/2026                              |
| DESINTOMETRIA ÓSSEA                        | 108                        | 92                      | 05/2024                             | 02/2026                              |
| DOPPLER DE<br>MEMBROS/CARÓTIDAS/ORGÃ<br>OS | 59                         | 740                     | 10/2024                             | 02/2026                              |
| ECOCARDIOGRAMA                             | 479                        | 54                      | 01/2026                             | 02/2026                              |
| ENDOSCOPIA                                 | 78                         | 383                     | 01/2024                             | 02/2026                              |
| ESPIROMETRIA                               | 261                        | 46                      | 01/2026                             | 02/2026                              |
| ESTUDO URODINÂMICO                         | 10                         | 48                      | 02/2024                             | 02/2026                              |
| HOLTER                                     | 14                         | 88                      | 09/2023                             | 02/2026                              |
| MAMOGRAFIAS                                | 852                        | 162                     | 11/2025                             | 02/2026                              |
| MAPA                                       | 0                          | 17                      | 08/2023                             | 02/2026                              |
| OFTALMOLÓGICOS                             | 1662                       | 428                     | 03/2024                             | 02/2026                              |
| RESSONÂNCIA                                | 409                        | 512                     | 07/2024                             | 02/2026                              |
| RETOSSIGMOIDOSCOPIA                        | 9                          | 3                       | 06/2025                             | 01/2026                              |
| TESTE ERGOMÉTRICO                          | 7                          | 155                     | 11/2023                             | 02/2026                              |
| TOMOGRAFIA                                 | 402                        | 508                     | 01/2024                             | 02/2026                              |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

Fone: (35) 3739-2556 – endereço eletrônico: [saude@andradas.mg.gov.br](mailto:saude@andradas.mg.gov.br)

Sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

|                                                         |      |     |         |         |
|---------------------------------------------------------|------|-----|---------|---------|
| ULTRASSONOGRAFIA<br>(ABDOMEN<br>TOTAL/SUPERIOR/PELVICO) | 556  | 82  | 01/2026 | 02/2026 |
| ULTRASSONOGRAFIA<br>ARTICULAÇÃO                         | 486  | 465 | 08/2025 | 02/2026 |
| ULTRASSONOGRAFIA PARTES<br>MOLES                        | 178  | 104 | 11/2025 | 02/2026 |
| ULTRASSONOGRAFIA MAMA                                   | 291  | 31  | 01/2026 | 02/2026 |
| ULTRASSONOGRAFIA<br>PRÓSTATA                            | 85   | 4   | 01/2026 | 02/2026 |
| ULTRASSONOGRAFIA<br>TIREÓIDE                            | 112  | 14  | 01/2026 | 02/2026 |
| ULTRASSONOGRAFIA TVG                                    | 1072 | -   | -       |         |
| ULTRASSONOGRAFIA VIAS<br>URINÁRIAS                      | 242  | 11  | 01/2026 | 02/2026 |

A referida planilha contempla exclusivamente solicitações classificadas como eletivas. Os pedidos enquadrados como prioritários, após auditoria clínica realizada por equipe médica, são autorizados automaticamente, conforme critérios técnicos e disponibilidade de agenda dos prestadores de serviços.

A fila de exames eletivos é única e controlada pela Central de Regulação de Agendamentos de Exames e Consultas Especializadas. O gerenciamento é realizado por profissional de enfermagem, responsável pela alimentação contínua do sistema, tanto para inclusão de novas solicitações quanto para atualização do status dos pedidos, incluindo autorizações e arquivamentos nos casos em que o exame tenha sido realizado por outros meios.

No exercício de 2025, foram realizados mais de 8 mil exames de diagnóstico por imagem na rede própria e credenciada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Fone: (35) 3739-2556 – endereço eletrônico: [saude@andradas.mg.gov.br](mailto:saude@andradas.mg.gov.br)

Sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |       |
|-----------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| SETOR DE AGENDAMENTO EM SAÚDE                       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |       |
| EXAMES REALIZADOS                                   |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |       |
| NOME DO EXAME                                       | jan/25 | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 | jun/25 | jul/25 | ago/25 | set/25 | out/25 | nov/25 | dez/25 | TOTAL |
| ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL (TOTAL/SUPERIOR/PELVICO) | 25     | 15     | 29     | 84     | 52     | 44     | 44     | 83     | 27     | 8      | 145    | 127    | 683   |
| ULTRASSONOGRAFIA ARTICULAÇÃO                        | 50     | 25     | 40     | 109    | 81     | 92     | 7      | 12     | 49     | 6      | 15     | 43     | 529   |
| ULTRASSONOGRAFIA PARTES MOLES                       | 29     | 6      | 23     | 2      | 3      | 1      | 16     | 43     | 26     | 9      | 20     | 16     | 194   |
| ULTRASSONOGRAFIA MAMA                               | 24     | 23     | 12     | 15     | 10     | 2      | 85     | 39     | 21     | 24     | 36     | 54     | 345   |
| ULTRASSONOGRAFIA PRÓSTATA                           | 5      | 2      | 3      | 9      | 9      | 4      | 5      | 29     | 7      | 6      | 6      | 15     | 100   |
| ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE                           | 19     | 9      | 5      | 6      | 12     | 5      | 11     | 9      | 12     | 17     | 7      | 4      | 116   |
| ULTRASSONOGRAFIA TVG                                | 59     | 21     | 60     | 55     | 35     | 23     | 282    | 177    | 162    | 115    | 83     | 80     | 1152  |
| ULTRASSONOGRAFIA VIAS URINÁRIAS                     | 15     | 10     | 12     | 12     | 30     | 14     | 38     | 35     | 13     | 6      | 57     | 42     | 284   |
| MAMOGRAFIA                                          | 15     | 107    | 93     | 24     | 61     | 50     | 212    | 2      | 60     | 112    | 116    | 1      | 853   |
| CINTILOGRAFIA                                       | 4      | 0      | 0      | 0      | 0      | 4      | 6      | 1      | 2      | 2      | 0      | 0      | 19    |
| DESINTOMETRIA ÓSSEA                                 | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 2      | 53     | 48     | 0      | 0      | 0      | 0      | 103   |
| ESPIROMETRIA                                        | 2      | 3      | 34     | 26     | 52     | 30     | 39     | 28     | 26     | 10     | 11     | 12     | 273   |
| TESTE ERGOMÉTRICO                                   | 0      | 0      | 1      | 1      | 3      | 0      | 1      | 0      | 1      | 0      | 0      | 0      | 7     |
| HOLTER 24 HRS                                       | 1      | 0      | 0      | 1      | 1      | 2      | 3      | 1      | 2      | 2      | 1      | 0      | 14    |
| DOPPLER DE MEMBROS / CARÓTIDAS / ÓRGÃOS             | 4      | 9      | 2      | 5      | 3      | 4      | 4      | 10     | 4      | 8      | 6      | 3      | 62    |
| EXAMES OFTALMOLÓGICOS                               | 74     | 105    | 60     | 109    | 138    | 114    | 303    | 176    | 293    | 92     | 198    | 44     | 1706  |
| ECOCARDIOGRAMA                                      | 4      | 7      | 6      | 18     | 4      | 17     | 22     | 10     | 11     | 10     | 370    | 8      | 487   |
| TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA                          | 8      | 18     | 63     | 108    | 16     | 21     | 59     | 63     | 16     | 10     | 20     | 18     | 420   |
| RESSONÂNCIA MAGNÉTICA                               | 17     | 71     | 19     | 7      | 13     | 95     | 64     | 68     | 18     | 11     | 26     | 13     | 422   |
| ENDOSCOPIA                                          | 2      | 3      | 18     | 2      | 3      | 7      | 20     | 3      | 8      | 5      | 7      | 1      | 79    |
| COLONOSCOPIA                                        | 18     | 29     | 30     | 11     | 16     | 22     | 8      | 9      | 1      | 16     | 11     | 16     | 187   |
| RETOSSIGMOIDOSCOPIA                                 | 0      | 0      | 1      | 0      | 0      | 7      | 0      | 0      | 1      | 0      | 0      | 1      | 10    |
| ELETOENCEFALOGRAMA                                  | 3      | 1      | 2      | 0      | 4      | 3      | 1      | 0      | 1      | 0      | 0      | 0      | 15    |
| ELETRONEUROMIOGRAFIA                                | 0      | 0      | 0      | 0      | 1      | 0      | 0      | 0      | 0      | 2      | 0      | 0      | 3     |
| POLISSONOGRAFIA                                     | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0     |
| ESTUDO URODINÂMICO                                  | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 5      | 1      | 2      | 0      | 2      | 1      | 11    |
| MAPA                                                | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0     |
| Total                                               | 378    | 464    | 513    | 604    | 547    | 563    | 1288   | 847    | 763    | 471    | 1137   | 499    | 8074  |

Ressalta-se, entretanto, que a média mensal de novas solicitações ultrapassa 850 pedidos. Dessa forma, constata-se que a demanda é superior à capacidade instalada, realidade que não é exclusiva deste Município, mas comum a municípios de pequeno e médio porte no âmbito do Sistema Único de Saúde, cuja oferta está condicionada a limites financeiros, contratualização regional e disponibilidade de prestadores de serviços.

No que se refere à execução dos exames diagnósticos, informa-se que a Secretaria de Saúde realiza parte dos procedimentos na rede própria de saúde, especialmente na Policlínica Municipal, onde são executados exames como eletroencefalograma, eletrocardiograma e audiometria.

Os demais exames são realizados por meio de clínicas e laboratórios credenciados, bem como via consórcio intermunicipal, abrangendo, entre outros, exames de ultrassonografia, exames laboratoriais, tomografias, ressonâncias magnéticas, mamografias, endoscopias, cintilografias, densitometrias ósseas, exames cardiológicos, neurológicos, oftalmológicos, urológicos e pneumológicos, além de consultas especializadas em diversas áreas médicas.

Destaca-se que os exames laboratoriais feitos pelos laboratórios (Echo, Giselli Marcussi, Laboratorio Andradas) não possuem fila de espera, sendo automaticamente autorizados nas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Fone: (35) 3739-2556 – endereço eletrônico: [saude@andradas.mg.gov.br](mailto:saude@andradas.mg.gov.br)

Sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

unidades de saúde, conforme protocolo vigente. No ano de 2025, os laboratórios credenciados realizaram o total de 195.835 exames laboratoriais, demonstrando a ampla utilização da rede complementar para garantia do acesso à população.

| TABELA DE QUANTIDADES E RESPECTIVOS PERCENTUAIS DA PRODUÇÃO PAGA POR GRUPO DO SIA-SUS NO ANO DE 2025 - ANDRADAS/MG. |         |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|--------|
| RECURSO DO SUS (MÉDIA COMPLEXIDADE)                                                                                 |         |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          |        |
| UNIDADE/S                                                                                                           | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio  | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL  |
| APAE Andradas                                                                                                       | 622     | 993       | 992   | 932   | 600   | 549   | 455   | 515    | 763      | 582     | 529      | 492      | 8.024  |
| Giseili Marcussi                                                                                                    | 4.853   | 4.972     | 4.587 | 5.194 | 5.716 | 5.641 | 5.689 | 4.931  | 5.212    | 5.743   | 5.220    | 4.659    | 62.417 |
| Laboratório ECHO                                                                                                    | 4.552   | 4.577     | 4.854 | 6.854 | 4.574 | 3.887 | 4.988 | 4.624  | 4.892    | 5.751   | 5.156    | 4.288    | 58.997 |
| Laboratório Andradas                                                                                                | 4.849   | 5.221     | 4.720 | 6.523 | 6.264 | 5.058 | 5.497 | 5.020  | 5.482    | 6.497   | 5.540    | 5.726    | 66.397 |

Ressalta-se, ainda, que os exames de maior complexidade e determinadas consultas especializadas são executados por meio do consórcio intermunicipal, conforme pactuações regionais e disponibilidade de prestadores, assegurando atendimento nas especialidades não ofertadas diretamente pela rede própria municipal.

Por meio do consórcio intermunicipal, são disponibilizados exames de tomografia computadorizada (crânio, tórax, abdome, pelve, coluna, seios da face, mastoides, pescoço e angiotomografias diversas), ressonância magnética (crânio, órbitas, coluna cervical, torácica e lombossacra, abdome superior, pelve, joelho, ombro, cotovelo, punho, tornozelo, pé, perna, coxa, braço, próstata multiparamétrica, angiorressonâncias e colangiorressonância), mamografia bilateral, ultrassonografias diversas (abdome, pelve, próstata, tireoide, mamas, partes moles, articulações, doppler arterial e venoso, ecocardiograma com doppler, transvaginal, transfontanela e duplex scan), exames cardiológicos como teste ergométrico, holter e ecocardiograma, exames neurológicos como eletroencefalograma e eletroneuromiografia, exames oftalmológicos como campimetria, tomografia de coerência óptica, retinografia, mapeamento de retina, paquimetria, biometrias, tonometria, capsulotomia a laser e pan-fotocoagulação, procedimentos endoscópicos como endoscopia digestiva com biópsia ou polipectomia, exames de medicina nuclear como cintilografias cardíaca, renal, óssea, pulmonar e de tireoide, densitometria óssea, avaliação urodinâmica completa, espirometria, exames laboratoriais especializados como líquido rotina, banda oligoclonal e cariótipo, além de outros procedimentos diagnósticos complementares, conforme pactuação vigente e disponibilidade de prestador de serviços.

Diante desse cenário, a organização da fila não se dá exclusivamente pela ordem cronológica. Em observância ao princípio da equidade, previsto na Lei nº 8.080/1990, o Município adota critérios de priorização clínica, tratando de forma diferenciada os pacientes com maior risco de agravamento do estado de saúde. Recebem prioridade, entre outros, casos com suspeita



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

Fone: (35) 3739-2556 – endereço eletrônico: [saude@andradas.mg.gov.br](mailto:saude@andradas.mg.gov.br)

Sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

fundamentada de neoplasia, risco de agravamento funcional, necessidade de definição diagnóstica para possível abordagem cirúrgica eletiva e alterações laboratoriais relevantes associadas a sintomas clínicos importantes. Por outro lado, exames de controle de doenças estáveis, reavaliações sem alteração clínica ou solicitações de rotina permanecem classificados como eletivos, aguardando conforme a disponibilidade da execução da rede.

Não é tecnicamente responsável estabelecer prazos fixos universais para a realização de exames eletivos, uma vez que a liberação depende de critérios técnicos, da disponibilidade orçamentária do Município e da capacidade operacional dos prestadores credenciados ou consorciados. A demanda é contínua e variável, o que inviabiliza a definição de um tempo médio de espera estático que represente com exatidão a dinâmica do fluxo regulatório.

Quanto à execução dos exames, informa-se que parte é realizada na rede própria municipal, especialmente na Policlínica, como eletroencefalograma, eletrocardiograma e audiometria. Os demais exames são executados por clínicas e laboratórios credenciados, bem como por meio do consórcio intermunicipal. Destaca-se que os exames laboratoriais não possuem fila de espera, sendo automaticamente autorizados nas unidades de saúde, totalizando, no ano de 2025, 195.835 exames realizados por prestadores credenciados.

No que se refere às providências adotadas para redução do tempo de espera, o Município implantou a Central de Regulação de Exames e Consultas Especializadas, promove auditoria técnica das solicitações para identificação de prioridades, ampliou o credenciamento de prestadores de serviços e intensificou a utilização do consórcio intermunicipal para ampliação da oferta. Ademais, são realizadas revisões periódicas da fila para exclusão de pedidos duplicados e exames já realizados.

Quanto à possibilidade de eliminação das filas, esclarece-se que a demanda reprimida por exames diagnósticos é uma realidade nacional, decorrente do princípio da universalidade do acesso à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal, porém limitada pela disponibilidade orçamentária e pela capacidade instalada da rede pública e complementar.

O Município observa rigorosamente a Lei nº 8.080/1990, a Lei Complementar nº 141/2012 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que torna tecnicamente inviável afirmar a possibilidade de “zerar” filas de exames. Além disso, quanto mais serviços médicos são oferecidos, maior será a demanda



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

Fone: (35) 3739-2556 – endereço eletrônico: [saude@andradas.mg.gov.br](mailto:saude@andradas.mg.gov.br)

Sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

por exames complementares. O objetivo da gestão é a redução progressiva do tempo de espera, de forma responsável e sustentável.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde estruturou planejamento contínuo que contempla classificação de risco, auditoria permanente da fila, ampliação gradual da oferta conforme disponibilidade financeira, qualificação das solicitações médicas com base em protocolos clínicos, monitoramento mensal de indicadores e captação de recursos externos por meio de emendas parlamentares e programas estaduais e federais.

Por fim, a Secretaria reafirma seu compromisso com a transparência, a organização da fila por critérios técnicos, a responsabilidade fiscal e a ampliação contínua do acesso aos serviços de saúde, permanecendo à disposição para esclarecimentos adicionais e para o diálogo institucional na construção de soluções que fortaleçam a assistência à população.

Atenciosamente,

ANA BEATRIZ  
SASSERON:0  
4979115667

Assinado de forma  
digital por ANA BEATRIZ  
SASSERON:0497911566  
7  
Dados: 2026.03.02  
17:03:54 -03'00'

Ana Beatriz Sasseron  
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social